

DECRETO Nº 3001/22 de 04/01/2022.

Dispõe sobre o prazo de validade de concurso público e dá outras providências.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 74, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir segurança jurídica aos atos administrativos e em observância aos princípios da legalidade e da transparência;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020;

DECRETA:

Art. 1º - O prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital de Abertura 001/2019, Concurso Público 001/2019, previsto no item 1.7, em decorrência do disposto no Art. 10 da Lei Complementar Federal nº173 de 27/05/2020, se estenderá até 16/11/2022, inclusive, podendo ser prorrogado uma vez, nos termos do referido edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 04 de Janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício